



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.044/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020** =

(DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E QUARENTENA DECORRENTES DA COVID -19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

CONSIDERANDO: a instabilidade provocada pela pandemia COVID19;

CONSIDERANDO: os pareceres técnicos e resoluções do Governo do Estado de São Paulo, que levaram a Diretoria de Educação do Município de Ocaúçu a realizar consulta à comunidade escolar sobre a possibilidade de retorno das aulas presenciais, tendo havido que o resultado foi um percentual superior a 90% dos entrevistados se posicionando pela postergação do retorno presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO: a manifestação do Conselho Municipal de Educação, do Comitê Municipal de da Diretoria Municipal de Saúde e da própria Diretoria Municipal de Educação, que referendaram o "não retorno" das aulas presenciais;

CONSIDERANDO: O Conselho Municipal de Educação, por unanimidade, se posicionou de forma contrária ao retorno das aulas e atividades escolares presenciais nesse momento.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades presenciais para o ano letivo de 2020 em todas as unidades escolares no âmbito do Município de Ocaúçu, inclusive na Escola Estadual Profª. Ermelinda Clarice Sanches.

Parágrafo único: a Diretoria Municipal de Educação manterá as atividades no formato de entrega e recebimento de atividades.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"
_____ ' ' ' _____

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Alessandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Robinson Gomes de Rezende

- Secretário Municipal de Administração (Interino) -